



[Portaria nº 1244, de 21/12/2022, DODF nº 236, de 22/12/2022, p. 17.](#)

[Homologado em 21/12/2022, DODF nº 236, de 22/12/2022, p. 18.](#)

PARECER Nº 248/2022 – CEDF

Processo SEI-GDF nº: 00080-00141794/2019-91

Interessado: **Instituto Marechal Mallet**

Recredencia, a contar de 1º de agosto de 2020 até 31 de julho de 2025, o Instituto Marechal Mallet, para continuidade da oferta da Educação de Jovens e Adultos, 2º e 3º Segmentos, na modalidade de Educação a Distância - EaD; aprova a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar da instituição educacional; e dá outra providência.

I – HISTÓRICO

O presente processo, autuado em 2 de agosto de 2019, de interesse do Instituto Marechal Mallet, Código Inep nº 53014332, situado na QNM 20, Conjunto O, Lotes 24, 26, 28 e 30, Ceilândia - Distrito Federal, mantido pelo Colégio Mariano Ltda., inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 05.379.446/0001-92, com sede no mesmo endereço, trata da solicitação de credenciamento da instituição educacional, para a continuidade da oferta da Educação de Jovens e Adultos, 2º e 3º Segmentos, na modalidade de Educação a Distância - EaD, além da aprovação dos documentos organizacionais: Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

A instituição educacional, à época denominada Colégio Mariano, obteve o primeiro credenciamento, por meio da Portaria nº 48/SEEDF, de 4 de março de 2005, tendo em vista o disposto no Parecer nº 19/2005-CEDF.

Registra-se que instituição educacional obteve credenciamento, ainda como Colégio Mariano, por delegação de competência, até 31 de dezembro de 2019, mediante Portaria nº 69/SEEDF, de 10 de abril de 2014, tendo em vista o disposto no Parecer nº 63/2014-CEDF. Possui autorização para a oferta da Educação de Jovens e Adultos, 2º e 3º Segmentos, na modalidade de Educação a Distância - EaD.

A Ordem de Serviço nº 28/Suplav-SEEDF, de 21 de fevereiro de 2018, homologou a mudança de denominação da instituição educacional, de Colégio Mariano para Colégio Múltiplo e a Ordem de Serviço nº 94/Suplav-SEEDF, de 5 junho de 2020, aprovou a mudança de denominação do Colégio Múltiplo para Instituto Marechal Mallet.

O processo de solicitação de credenciamento da instituição educacional foi autuado intempestivamente, não atendendo, portanto, ao disposto na Resolução nº 1/2018 - CEDF, vigente quando da autuação do referido processo.



Ressalta-se, por fim, que o processo foi objeto de diligências e de sobrestamento para que a instituição educacional regularizasse situações nos órgãos do GDF, para fins de obtenção do Certificado de Licenciamento, com todas as licenças válidas para a oferta pleiteada.

II – ANÁLISE

O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal-CEDF, de acordo com a Resolução nº 1/2018 - CEDF, revogada durante a instrução processual, e a Resolução nº 2/2020 - CEDF, em vigência.

Os documentos legais encontram-se atualizados, atendem à legislação vigente e estão coerentes com o pleito, nos termos do art. 194 da Resolução nº 2/2020-CEDF.

Das condições físicas da instituição educacional

- Contrato de Cessão de Uso do Imóvel, realizado em 1º de janeiro de 2018, com término previsto para 1º de janeiro de 2030.
- Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes do Governo do Distrito Federal – GDF, válidas para a oferta das modalidades de Educação de Jovens e Adultos, 2º e 3º Segmentos, e Educação a Distância - EaD.

Da inspeção *in loco*

Foram realizadas duas visitas de inspeção *in loco*, em 8 de outubro de 2020 e em 20 de outubro de 2020, ocasiões em que foram verificadas a estrutura físico-pedagógica e metodológica da instituição educacional, a escrituração escolar e a habilitação dos docentes, bem como prestadas as orientações técnicas necessárias.

A secretaria escolar é organizada e atende às normas vigentes. Possui documentos e livros de registro devidamente acessíveis.

Do Relatório de Realização de Atividades e Melhorias Qualitativas

O Relatório de Realização de Atividades e Melhorias Qualitativas foi compatibilizado *in loco* pela equipe técnica da Disine/Suplav/SEEDF e está de acordo com o art. 217 da Resolução nº 2/2020 - CEDF.

Dos Pareceres Técnicos

O Parecer Técnico do Especialista em Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA é favorável e registra que as condições tecnológicas e didático-pedagógicas da instituição educacional atendem ao proposto quanto à oferta, com os seguintes destaques:

- disponibilização de videoaulas, *chats* e atividades avaliativas;



- opção de impressão de textos das unidades dos componentes curriculares, em formato PDF;
- disponibilização de elementos organizados para as práticas pedagógicas.

Dos Documentos Organizacionais

Da Proposta Pedagógica

A Proposta Pedagógica contempla o disposto no art. 205 da Resolução nº 2/2020 - CEDF, com destaques para:

1. Missão

A instituição educacional tem como missão:

proporcionar uma base sólida da aprendizagem e do desenvolvimento pleno de seus alunos, para o exercício ativo da cidadania com a participação da comunidade escolar, baseando-se nos princípios do conhecimento, da ética, do respeito aos valores socioculturais e políticos. (*sic*)

2. Organização Pedagógica

A instituição educacional oferta a Educação Básica, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos - EJA, 2º e 3º Segmentos, e de Educação a Distância - EaD.

A instituição educacional contempla a Educação Inclusiva, favorecendo a participação e a aprendizagem do estudante com necessidade educacional especial ou com deficiência ou altas habilidades/superdotação, observadas as suas peculiaridades e a legislação vigente, desenvolvendo, portanto, o Plano de Atendimento Educacional Individualizado - PEI.

3. Organização Curricular

A organização curricular das modalidades ofertadas está em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica - DCNs e a Base Nacional Comum Curricular - BNCC.

No 2º Segmento, a organização curricular é constituída pela Base Nacional Comum obrigatória do currículo, definida na BNCC, e complementada por uma Parte Diversificada, conforme descrito no quadro-resumo da matriz curricular do referido ensino.

No 3º Segmento, a organização curricular é constituída pela Formação Geral Básica obrigatória do currículo, definida na BNCC, e complementada por Itinerários Formativos, conforme descrito no quadro-resumo da matriz curricular do referido ensino.

Estão previstos os conteúdos dos componentes curriculares obrigatórios, bem como os temas transversais determinados pela legislação vigente, trabalhados de maneira transdiscipli-



nar nas áreas do conhecimento, em observância ao disposto nos arts. 100, 112, 113, 122 e 123, da Resolução nº 2/2020 - CEDF.

4. Avaliação

4.1. Avaliação das Aprendizagens

Do processo de avaliação das aprendizagens adotado, registra-se que sua execução é voltada ao cumprimento dos objetivos pedagógicos estabelecidos pela instituição educacional, com foco no desenvolvimento de habilidades e competências dos estudantes.

O processo avaliativo é

permeado pela ética e pela articulação dialógica entre qualidade e quantidade, com o compromisso de promover ações que traduzam mudanças significativas no aprendizado dos alunos.

As ações promovidas comportam diferentes momentos avaliativos, conforme suas especificidades, pois faz-se necessário conhecer em que medida os objetivos estão sendo alcançados e de que modo foram produzidas transformações nos grupos participantes, investindo-se no registro e na divulgação deles.

Em função disso, são adotadas:

- atividades programadas, realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, por módulos e componentes curriculares, conforme cada segmento ofertado, “sendo o resultado expresso por meio de notas em uma escala de 0 (zero) a 3 (três)”;
- provas presenciais, realizadas conforme calendário previamente estabelecido e divulgado na sede do Colégio, “com resultado expresso por meio de notas em escala de 0 (zero) a 7 (sete)”.

Para fins de verificação do rendimento escolar, a instituição educacional realiza o somatório das notas das atividades programadas mais a prova presencial, sendo considerada a primeira casa decimal, sem arredondamento.

É considerado aprovado o estudante que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco), ao final de cada módulo, unidade ou conjunto de unidades.

4.2. Avaliação Institucional

É realizada a avaliação institucional com o propósito de acompanhamento contínuo das atividades e implementação de mudanças necessárias visando à retomada da missão proposta pela instituição e quando necessário “desvelar necessidades e problemas relativos ao trabalho educativo, com o intuito de resolvê-los.”

5. Acompanhamento Estudantil

5.1. Plano de Permanência



O Plano de Permanência tem a finalidade de evitar a evasão escolar, bem como de promover a permanência do estudante até a conclusão do 3º Segmento da Educação de Jovens e Adultos, por meio da realização periódica de levantamentos que identifiquem as causas da evasão escolar e da adoção de estratégias que objetivem a redução da referida evasão.

5.2. Estratégias para o Êxito Escolar

Para a obtenção do êxito escolar, a instituição educacional adota estratégias que busquem o êxito escolar do estudante, como o estímulo à responsabilidade e ao planejamento das atividades a serem cumpridas; a realização de aulas de reforço escolar; a identificação de dificuldades de aprendizagens dos estudantes; assim como a promoção de reuniões sistemáticas com professores, tutores e integrantes da equipe de coordenação pedagógica para que o referido objetivo seja alcançado.

5.3. Recuperação das Aprendizagens

São desenvolvidas atividades pedagógicas de recuperação das aprendizagens para o estudante com aproveitamento insuficiente, considerando o sistema de avaliação adotado pela instituição educacional:

- Processual, realizada “mediante cumprimento de atividades programadas” e destinada ao estudante que não obteve aproveitamento para aprovação durante o processo de realização dessas atividades;
- Final, realizada “por meio de avaliações presenciais” e destinada ao estudante que não obteve aproveitamento para aprovação.

É considerado aprovado o estudante que obtiver, no mínimo, nota final igual ou superior a 5,0 (cinco), ao final de cada módulo, unidade ou conjunto de unidades.

5.4. Processos Especiais de Avaliação

A instituição educacional não adota a progressão parcial com regime de dependência, porém, prevê o aproveitamento de estudos, a adaptação curricular, o avanço de estudos, a equivalência de estudos, o exame de classificação e a reclassificação, nos termos da legislação vigente e do Regimento Escolar.

Do Regimento Escolar

O Regimento Escolar contém 182 (cento e oitenta e dois) artigos e 54 (cinquenta e quatro) páginas, está em consonância com a Proposta Pedagógica e contempla o disposto no art. 200, da Resolução nº 2/2020 - CEDF, com destaques para:

- a avaliação está devidamente registrada e contempla seus critérios e processos especiais, bem como a recuperação das aprendizagens;



- o documento registra os direitos e deveres dos estudantes, do mesmo modo que o regime disciplinar, de acordo com a norma vigente;

- os critérios de seleção dos profissionais da educação e dos profissionais de suporte pedagógico estão adequadamente consignados no documento, como também seus direitos, deveres e vedações.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto e tendo em vista os elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) recredenciar, a contar de 1º de agosto de 2020 até 31 de julho de 2025, para continuidade da oferta da Educação de Jovens e Adultos, 2º e 3º Segmentos, na modalidade de Educação a Distância - EaD, o Instituto Marechal Mallet, situado na QNM 20, Conjunto O, Lotes 24, 26, 28 e 30, Ceilândia - Distrito Federal, mantido pelo Colégio Mariano Ltda., com sede no mesmo endereço, inscrito no CNPJ sob o nº 05.379.446/0001-92;
- b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos I e II do presente parecer;
- c) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- d) advertir a instituição educacional pela inobservância das normas vigentes para o sistema de ensino do Distrito Federal.

É o Parecer.

“Sala Helena Reis” - CEDF, Brasília, 6 de dezembro de 2022.

ALBERTO DE OLIVIERA RIBEIRO
Conselheiro-Relator

Aprovado na CEB
em 6/12/2022.

CLAYTON DA SILVA BRAGA
Presidente da Câmara de Educação Básica
do Conselho de Educação do Distrito Federal



ANEXO I DO PARECER Nº 248/2022-CEDF

Quadro-Resumo da Matriz Curricular - EJA 2º Segmento

Instituição educacional: Instituto Marechal Mallet					
Etapa: 2º Segmento					
Módulo: 20 semanas - 100 dias letivos					
Regime: Modular/semestral					
Oferta: modalidade a distância					
BASE NACIONAL COMUM					
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES			
		6º	7º	8º	9º
Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X	X
	Língua Inglesa	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X
Matemática	Matemática	X	X	X	X
Ciências da Natureza	Ciências	X	X	X	X
Ciências Humanas	História	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA					
Projeto Interdisciplinar Eletivo		X	X	X	X
TOTAL DA CARGA HORÁRIA SEMESTRAL (em horas)		400	400	400	400
		1600			
OBSERVAÇÕES:					
1. Horário de funcionamento da instituição: - das 7h às 23h30 - de segunda a sexta-feira; - das 7h às 12h - sábado.					
2. Turno e horário das aulas: - Matutino - das 7h30 às 12h; - Vespertino - das 13h30 às 18h; - Noturno - das 18h30 às 22h50.					
3. Duração do módulo-aula: 50 min.					
4. Duração do intervalo: 10 minutos, não computado no horário das aulas.					
5. Os itens anteriores, enumerados de 2 a 4, serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada.					
6. Projetos Interdisciplinares Eletivos correspondem a 20% (vinte por cento) da carga horária semestral.					

(sic)



Projetos Interdisciplinares Eletivos

PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO	
TEMA	Educação Financeira e Fiscal
PÚBLICO-ALVO	EJA 2º Segmento
DURAÇÃO	O projeto será desenvolvido ao longo do semestre letivo e terá duração de 80 (oitenta) horas
OBJETIVO GERAL	Contribuir de forma significativa na formação do estudante e, por consequência, de um cidadão com perfil empreendedor, competente, com consciência socioeconômica, investigativa e ética e com condições de desenvolver e realizar seus projetos individuais e coletivos comprometido com o desenvolvimento local e regional.
ÁREAS DO CONHECIMENTO E UNIDADES CURRICULARES	<ul style="list-style-type: none">- Linguagens (Língua Portuguesa, Arte, Educação Física);- Matemática (Matemática);- Ciências da Natureza (Ciências);- Ciências Humanas (História e Geografia).
ELETIVIDADE DO ESTUDANTE	Nó início do semestre letivo, o aluno optará pelo projeto do qual participará.

(sic)



PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO	
TEMA	Projeto de Produção Textual e Oratória
PÚBLICO-ALVO	EJA 2º Segmento
DURAÇÃO	O projeto será desenvolvido ao longo do semestre letivo e terá duração de 80 (oitenta) horas
OBJETIVO GERAL	Preparar estrategistas de comunicação capazes de considerar o contexto sociocognitivo dos usuários da língua, seus objetivos, convicções e conhecimento de mundo tal como a fala na produção verdadeira de sentido para os interlocutores e a produção de textos, considerando os diversos gêneros atuais, numa concepção sociocognitiva e interacional das diferentes linguagens de forma coerente e concisa.
ÁREAS DO CONHECIMENTO E UNIDADES CURRICULARES	<ul style="list-style-type: none">- Linguagens (Língua Portuguesa, Arte, Educação Física);- Matemática (Matemática);- Ciências da Natureza (Ciências);- Ciências Humanas (História e Geografia).
ELETIVIDADE DO ESTUDANTE	Nó início do semestre letivo, o aluno optará pelo projeto do qual participará.

(sic)



ANEXO II DO PARECER Nº 248/2022-CEDF
Quadro-Resumo da Matriz Curricular - EJA 3º Segmento

Instituição educacional: Instituto Marechal Mallet Etapa: 3º Segmento Módulo: 20 semanas - 100 dias letivos Regime: Modular/semestral Oferta: modalidade a distância				
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES		
		1ª	2ª	3ª
Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	X	X	X
	Língua Inglesa	-	X	-
	Educação Física	-	X	-
	Arte	-	X	-
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	X	X	X
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia	X	X	X
	Física	X	X	X
	Química	X	X	X
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	X	X	X
	Geografia	X	X	X
	Sociologia	X	-	-
	Filosofia	X	-	-
TOTAL DA CARGA HORÁRIA		320	320	320
		960		
ITINERÁRIOS FORMATIVOS				
ORGANIZAÇÃO	UNIDADES CURRICULARES	SÉRIES		
		1ª	2ª	3ª
Núcleo Comum	Projeto de Vida	X	X	X
	Conhecendo o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)	X	X	X
Aprofundamento em Áreas do Conhecimento e na Formação Técnica e Profissional	Educação Financeira e Empreendedorismo	X	X	X
	Mundo Digital e suas Relações com o Trabalho	X	X	X
CARGA HORÁRIA TOTAL DO ITINERÁRIO FORMATIVO		80	80	80
CARGA HORÁRIA GERAL DO 3º SEGMENTO		240		
OBSERVAÇÕES: 1. Horário de funcionamento da instituição: - das 7h às 23h30 - de segunda a sexta-feira; - das 7h às 12h - sábado. 2. Turno e horário das aulas: - Matutino - das 7h30 às 12h; - Vespertino - das 13h30 às 18h; - Noturno - das 18h30 às 22h50. 3. Duração do módulo-aula: 50 minutos. 4. Duração do intervalo: 10 minutos, não computado no horário das aulas. 5. Os itens anteriores, enumerados de 2 a 4, serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada.				

(sic)



Itinerários Formativos

DADOS DO NÚCLEO COMUM			
UNIDADES CURRICULARES OBRIGATÓRIAS	SÉRIES		
	1 ^a	2 ^a	3 ^a
Projeto de Vida	20	20	20
Conhecendo o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)	5	5	5
CARGA HORÁRIA TOTAL (em horas) - a distância	75		

(sic)



DADOS DO APROFUNDAMENTO EM ÁREAS DO CONHECIMENTO	
TEMA	Educação Financeira e Empreendedorismo
EMENTA	
<p>O presente itinerário visa a preparar alunos para a imprescindível necessidade societária de apreensão dos conceitos de Educação Financeira e Empreendedorismo, para o desenvolvimento financeiro responsável, de tais jovens, nos âmbitos individual e social. Busca-se delimitar os projetos em educação financeira, fiscal e tributária pertinentes a organizações conscientes as quais percebam e tratem suas finanças de maneira equilibrada e saibam gerenciar seus gastos, assim como assimilar conceitos referentes aos pilares dessa educação, como renda, planejamento, orçamento, consumo, poupança, investimento e consciência sustentável.</p>	
HABILIDADES GERAIS	
<ul style="list-style-type: none">- (EMIFCG01) Identificar, selecionar, processar e analisar dados, fatos e evidências com curiosidade, atenção, criticidade e ética, inclusive utilizando o apoio de tecnologias digitais;- (EMIFCG02) Posicionar-se com base em critérios científicos, éticos e estéticos, utilizando dados, fatos e evidências para respaldar conclusões, opiniões e argumentos, por meio de afirmações claras, ordenadas, coerentes e compreensíveis, sempre respeitando valores universais, como liberdade, democracia, justiça social, pluralidade, solidariedade e sustentabilidade;- (EMIFCG03) Utilizar informações, conhecimentos e ideias resultantes de investigações científicas para criar ou propor soluções para problemas diversos;- (EMIFCG05) Questionar, modificar e adaptar ideias existentes e criar propostas, obras ou soluções criativas, originais ou inovadoras, avaliando e assumindo riscos para lidar com as incertezas e colocá-las em prática;- (EMIFCG06) Difundir novas ideias, propostas, obras ou soluções por meio de diferentes linguagens, mídias e plataformas, analógicas e digitais, com confiança e coragem, assegurando que alcancem os interlocutores pretendidos;- (EMIFCG07) Reconhecer e analisar questões sociais, culturais e ambientais diversas, identificando e incorporando valores importantes para si e para o coletivo que assegurem a tomada de decisões conscientes, consequentes, colaborativas e responsáveis;- (EMIFCG08) Compreender e considerar a situação, a opinião e o sentimento do outro, agindo com empatia, flexibilidade e resiliência para promover o diálogo, a colaboração, a mediação e resolução de conflitos, o combate ao preconceito e a valorização da diversidade;- (EMIFCG11) Utilizar estratégias de planejamento, organização e empreendedorismo para estabelecer e adaptar metas, identificar caminhos, mobilizar apoios e recursos, para realizar projetos pessoais e produtivos com foco, persistência e efetividade;- (EMIFCG12) Refletir continuamente sobre seu próprio desenvolvimento e sobre seus	



objetivos presentes e futuros, identificando aspirações e oportunidades, inclusive relacionadas ao mundo do trabalho, que orientem escolhas, esforços e ações em relação à sua vida pessoal, profissional e cidadã.

HABILIDADES ESPECÍFICAS

EIXOS ESTRUTURANTES

ÁREAS DO CONHECIMENTO

Investigação Científica

- (EMIFMAT01) Investigar e analisar situações-problema identificando e selecionando conhecimentos matemáticos relevantes para uma dada situação, elaborando modelos para sua representação.

Processos Criativos

- (EMIFMAT06) Propor e testar soluções éticas, estéticas, criativas e inovadoras para problemas reais, considerando a aplicação dos conhecimentos matemáticos associados ao domínio de operações e relações matemáticas simbólicas e formais, de modo a desenvolver novas abordagens e estratégias para enfrentar novas situações.

Mediação e Intervenção

Sociocultural

- (EMIFMAT08) Selecionar e mobilizar intencionalmente conhecimentos e recursos matemáticos para propor ações individuais e/ou coletivas de mediação e intervenção sobre problemas socioculturais e problemas ambientais.

Empreendedorismo

- (EMIFMAT12) Desenvolver projetos pessoais ou produtivos, utilizando processos e conhecimentos matemáticos para formular propostas concretas, articuladas com o projeto de vida.

- Matemática e suas Tecnologias;
- Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

PERFIL DO EGRESSO

O aprofundamento em Educação Financeira visa a contribuir de forma significativa na formação integral do aluno e, por consequência, de um cidadão com perfil empreende-



dor, competente, com consciência socioeconômica, investigativa e ética e com condições de desenvolver e realizar seus projetos individuais e coletivos comprometido com o desenvolvimento local e regional.

ORGANIZAÇÃO			
UNIDADES CURRICULARES OBRIGATÓRIAS	SÉRIES		
	1^a	2^a	3^a
Introdução Financeira e Orçamento Familiar	55	-	-
Educação Fiscal e Tributária	-	55	-
Empreendedorismo	-	-	55
CARGA HORÁRIA TOTAL (em horas) - a distância	165		
PERCURSO			
O aluno deverá realizar todo o percurso formativo desse aprofundamento.			

(sic)



DADOS DO APROFUNDAMENTO EM ÁREAS DO CONHECIMENTO	
TEMA	Mundo Digital e suas Relações com o Trabalho
EMENTA	
<p>O itinerário propõe preparar o aluno para compreender a importância do mundo digital e das novas mídias, como, por exemplo, trabalhar por meios virtuais, fazer pesquisas em busca de arquivos na internet, gerenciar redes sociais e comunicar-se, de forma digital, com indivíduos e com a sociedade. A organização desse roteiro tem por intento mudar a consciência dos estudantes para que eles se familiarizem com as novas modalidades de trabalho e para que adquiram conhecimentos concretos dessa nova ordem.</p>	
HABILIDADES GERAIS	
<ul style="list-style-type: none">- (EMIFCG01) Identificar, selecionar, processar e analisar dados, fatos e evidências com curiosidade, atenção, criticidade e ética, inclusive utilizando o apoio de tecnologias digitais;- (EMIFCG03) Utilizar informações, conhecimentos e ideias resultantes de investigações científicas para criar ou propor soluções para problemas diversos;- (EMIFCG04) Reconhecer e analisar diferentes manifestações criativas, artísticas e culturais, por meio de vivências presenciais e virtuais que ampliem a visão de mundo, sensibilidade, criticidade e criatividade;- (EMIFCG05) Questionar, modificar e adaptar ideias existentes e criar propostas, obras ou soluções criativas, originais ou inovadoras, avaliando e assumindo riscos para lidar com as incertezas e colocá-las em prática;- (EMIFCG08) Compreender e considerar a situação, a opinião e o sentimento do outro, agindo com empatia, flexibilidade e resiliência para promover o diálogo, a colaboração, a mediação e resolução de conflitos, o combate ao preconceito e a valorização da diversidade;- (EMIFCG11) Utilizar estratégias de planejamento, organização e empreendedorismo para estabelecer e adaptar metas, identificar caminhos, mobilizar apoios e recursos, para realizar projetos pessoais e produtivos com foco, persistência e efetividade.	
HABILIDADES ESPECÍFICAS	
EIXOS ESTRUTURANTES	ÁREAS DO CONHECIMENTO
<p>Investigação Científica</p> <ul style="list-style-type: none">- (EMIFMAT01) Investigar e analisar situações problema identificando e selecionando conhecimentos matemáticos relevantes para uma dada situação, elaborando modelos para sua representação;- (EMIFMAT02) Levantar e testar hipóteses sobre variáveis que interferem na explicação	<ul style="list-style-type: none">- Linguagens e suas Tecnologias;- Matemática e suas Tecnologias;- Ciências da Natureza e suas Tecnologias;- Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.



ou resolução de uma situação-problema elaborando modelos com a linguagem matemática para analisá-la e avaliar sua adequação em termos de possíveis limitações, eficiência e possibilidades de generalização;

- (EMIFFTP01) Investigar, analisar e resolver problemas do cotidiano pessoal, da escola e do trabalho, considerando dados e informações disponíveis em diferentes mídias, planejando, desenvolvendo e avaliando as atividades realizadas, compreendendo a proposição de soluções para o problema identificado, a descrição de proposições lógicas por meio de fluxogramas, a aplicação de variáveis e constantes, a aplicação de operadores lógicos, de operadores aritméticos, de laços de repetição, de decisão e de condição;
- (EMIFFTP02) Levantar e testar hipóteses para resolver problemas do cotidiano pessoal, da escola e do trabalho, utilizando procedimentos e linguagens adequados à investigação científica.

Processos Criativos

- (EMIFMAT05) Selecionar e mobilizar intencionalmente recursos criativos relacionados à Matemática para resolver problemas de natureza diversa, incluindo aqueles que permitam a produção de novos conhecimentos matemáticos, comunicando com precisão suas ações e reflexões relacionadas a constatações, interpretações e argumentos, bem como adequando-os às situações originais;
- (EMIFMAT06) Propor e testar soluções éticas, estéticas, criativas e inovadoras para problemas reais, considerando a aplicação dos conhecimentos matemáticos associados ao domínio de operações e relações matemáticas simbólicas e formais, de modo a desenvolver novas abordagens e estratégias para enfrentar novas situações.

Mediação e Intervenção Sociocultural



<ul style="list-style-type: none">- (EMIFMAT07) Identificar e explicar questões socioculturais e ambientais aplicando conhecimentos e habilidades matemáticas para avaliar e tomar decisões em relação ao que foi observado;- (EMIFMAT08) Selecionar e mobilizar intencionalmente conhecimentos e recursos matemáticos para propor ações individuais e/ou coletivas de mediação e intervenção sobre problemas socioculturais e problemas ambientais. <p style="text-align: center;">Empreendedorismo</p> <ul style="list-style-type: none">- (EMIFMAT10) Avaliar como oportunidades, conhecimentos e recursos relacionados à Matemática podem ser utilizados na concretização de projetos pessoais ou produtivos, considerando as diversas tecnologias disponíveis e os impactos socioambientais;- (EMIFMAT11) Selecionar e mobilizar intencionalmente conhecimentos e recursos da Matemática para desenvolver um projeto pessoal ou um empreendimento produtivo;- (EMIFMAT12) Desenvolver projetos pessoais ou produtivos, utilizando processos e conhecimentos matemáticos para formular propostas concretas, articuladas com o projeto de vida.	
--	--

PERFIL DO EGRESSO

Os egressos deste itinerário deverão ser capazes de entender o uso de tecnologia para realização de pesquisa, para comunicação impressa e em mídias digitais, e para projetar e implantar soluções que envolvam mídias sociais. Saber como funciona o mercado de trabalho e os impactos que a tecnologia tem na formação profissional.

ORGANIZAÇÃO

UNIDADES CURRICULARES OBRIGATÓRIAS	SÉRIES		
	1 ^a	2 ^a	3 ^a
Ambiente Digital	55	-	-
Redes Sociais e suas Relações com o Mercado de Trabalho	-	55	-
Mercado de Trabalho e Orientação Profissional	-	-	55



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



CARGA HORÁRIA TOTAL (horas) - a distância	165
PERCURSO	
O aluno deverá realizar todo o percurso formativo desse aprofundamento.	

(sic)